

Ata da **344<sup>a</sup>** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 19 de outubro de 2021, em formato online através da plataforma *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Aprovação da ata; **3.** Expedientes; **4.** SEMAS – Deliberação n° 89/2019 CEDCA/PR; **5.** SEMAS – Intérprete de Libras para Guarda Mirim; **6.** Capacitação SIPIA; **7.** Comissões; **8.** Outros; **9.** Informes Gerais. **1 – ABERTURA:** Iniciada com a abertura da reunião pelo Presidente Cleverson Luis Nogueira e seguiu-se para o próximo item da pauta. **2 – ATA DA 343<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA:** após a leitura na íntegra, a ata foi aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** 1) E-mail - SEMAS: em resposta à solicitação do Colegiado, encaminha a prestação de contas do Adiantamento e demais gastos referentes ao curso de capacitação realizada pelos Conselheiros Tutelares. Informa ainda que a hospedagem e a passagem dos dois participantes desistentes foram estornadas, porém não foi possível o estorno das taxas de inscrição. Deliberação: arquivar. 2) Denúncia – Moacir Grando: fez uma denúncia por escrito e posteriormente uma por e-mail, relatando a falta de atendimento do Conselho Tutelar em relação às queixas feitas por situação de risco envolvendo seus filhos. Deliberação: oficiar o Conselho Tutelar, solicitando informações dos atendimentos solicitados e prestados a essa família. 3) Ofício n° 1251/2021 – Conselho Tutelar: solicita aprovação e recursos para realização de curso de capacitação – CONGRESSUL para três Conselheiros Tutelares, a ser realizado no Rio Grande do Sul. Deliberação: consultar a Procuradoria Geral do Município sobre a legalidade da utilização de recurso do FMDCA para essa situação. **4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) – DELIBERAÇÃO N° 89/2019 CEDCA/PR:** Sra. Ana Paula, da Divisão Administrativa e Financeira, explicou que essa é uma deliberação de 2019 para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social e que, após a adesão pelo Município, o Governo Estadual, em 22 de dezembro de 2020, fez o depósito do recurso em uma conta criada no Banco do Brasil para este fim, mas não foi informado ao banco nem à SEMAS. A Secretaria de Finanças, fazendo um levantamento das contas existentes tanto pelo CNPJ da própria prefeitura, como dos fundos municipais dos Conselhos, constatou a existência desta conta com o recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil), mais o rendimento. O prazo para utilização do valor é de 12 meses a partir do recebimento, mas há a previsão de prorrogação por mais 12 meses e para isso, solicita a aprovação do colegiado, caso contrário, o valor não utilizado precisará ser

devolvido. Sra. Cláudia, diretora do Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário, explica que a equipe da SEMAS já está preparando o Plano de Ação para utilização deste recurso e apresentará ao colegiado assim que possível. Deliberação: aprovada a prorrogação do prazo. **5. SEMAS – INTÉRPRETE DE LIBRAS:** Sra. Ana Paula e Sra. Claudia explicam que foram convocados os alunos classificados no Processo Seletivo de 2020 da Guarda Mirim, e um dos alunos, que é deficiente auditivo, não está conseguindo acompanhar as aulas. A Prefeitura de São José dos Pinhais não possui intérprete de libras em seu quadro funcional, portanto foi feito um pedido para a Secretaria de Educação, que informou que não possui profissional disponível para atender o aluno. A SEMAS solicitou orçamento de um profissional da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS para fazer o atendimento ao aluno, sendo uma vez por semana, quatro horas por dia. O valor apresentado é de R\$ 23.328,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais) para o contrato de doze meses, podendo ser prorrogado para dezesseis meses devido ao curso de aprendizagem, para contratação com recurso livre do FMDCA. Os Conselheiros perguntam se a disponibilização desse profissional não seria de responsabilidade da instituição que prestará o serviço e foi explicado que, no Plano de Ação apresentado pela empresa no edital de chamamento, não havia a previsão de profissional intérprete de libras no quadro funcional, e quem está solicitando a contratação é a própria SEMAS para atendimento do aluno, não a instituição. Explicaram também que não foram feitos outros orçamentos, pois a contratação será feita por dispensa de licitação, por se tratar de contratação de Associação de Portadores de Deficiência sem fins lucrativos. A Sra. Ana Paula esclarece que o recurso livre do FMDCA não é o mesmo recurso que é repassado às instituições através do termo de fomento dos projetos aprovados pelo Edital de Chamamento Público. A Conselheira Catarina relata que acha importante ter primeiro um parecer da PGM antes da contratação, para evitar problemas futuros, mas foi lembrado aos conselheiros que o aluno ficaria sem o suporte até a resposta da PGM e da contratação da FENEIS. Foi realizada uma votação nominal para decidir pela aprovação ou não da contratação. Votaram a favor: Lar Mãe Maria, Centro de Amparo N. Sra. Monte Claro, CIEE, Desafio Jovem, APAE, Para Vida Sem Drogas, Patronato Santo Antônio, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária. Votou contra: Secretaria Municipal de

Planejamento. Não havia representante do Meninos da Harmonia na reunião. A maioria dos conselheiros justificaram que votaram favoravelmente devido à situação excepcional e emergencial, a fim de não prejudicar o aprendizado do aluno e gostariam que verificasse a possibilidade da SEMAS contratar um profissional para atender demais situações da Secretaria, e houvesse política pública de atenção a pessoas com deficiência, a fim de manter a equidade e atender as demais especificidades. Além disso, reforçam a importância de se atentarem, nos próximos editais, para que sejam previstas cláusulas de atendimento às Pessoas com Deficiência e sugerem consultar a Procuradoria Geral do Município quanto a legalidade da utilização do recurso livre do FMDCA para essa contratação. Deliberação: aprovada a contratação após a votação; encaminhar um Ofício à PGM para consultar a legalidade da utilização do recurso livre do FMDCA e Ofício para SEMAS, para verificar a possibilidade de contratar um profissional intérprete de libras para as situações gerais do Município e solicitar que se atentem quanto aos próximos editais/contratos quanto à previsão de atendimento às especificidades da pessoa com deficiência. **6. CAPACITAÇÃO SIPIA:** o processo de contratação da empresa Alexandre Assessoria para capacitação do SIPIA está em trâmite e a Sra. Claudiane, diretora do Departamento de Apoio Técnico Operacional, explica que a contratação poderá ser feita por inexigibilidade de licitação, devendo comprovar notório saber da empresa, ou por dispensa, devendo ser justificado pelo valor do orçamento. Por se tratar de curso de capacitação, primeiramente foi feito o pedido de inexigibilidade e solicitaram documentos à empresa que pudessem comprovar a notória especialização, porém não houve retorno. A PGM solicitou a motivação da escolha da Alexandre Assessoria e sendo assim, há a possibilidade de escolher outra empresa que consiga comprovar o notório saber, ou tentar a contratação da empresa por dispensa. Foram apresentados mais três orçamentos para a capacitação do SIPIA (ACT Leste, Cairo Instituto e Cury Consultoria), e os conselheiros deliberaram por continuar com a mesma empresa, e apresentar os demais orçamentos para justificar a contratação por dispensa de licitação. **7. COMISSÕES: Assessoramento:** a comissão analisou os documentos apresentados pela SEMAS das unidades de acolhimento Abrigo Municipal I, II e III e é favorável à manutenção do registro; deliberação: aprovado. Também realizou visita na Fundação Itaqui e se reuniu no dia 18 de outubro para analisar a solicitação de manutenção dos Projetos “Horta Orgânica” e “Ensino com Qualidade”, e o pedido reconsideração quanto a não concessão de inscrição da instituição neste Conselho. A Comissão entende que a finalidade da instituição é educacional,

conforme previsto no estatuto, e os projetos desenvolvidos são voltados para o atendimento dos próprios alunos. Além disso, foi feita uma reunião no mês de agosto com os responsáveis da Fundação e explicado essa situação, visto que o CNPJ também descreve que a atividade desenvolvida é educacional e que, além das legislações nacionais, o CMDCA também precisa seguir as decisões do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que em sua Resolução n° 105/2005, Art. 17, §3º, dispõe: “§ 3º. *Os Conselhos Municipais e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente não concederão registros para funcionamento de entidades ou inscrição de programas que desenvolvam apenas, atendimento em modalidades educacionais formais de educação infantil, ensino fundamental e médio*”. O parecer da comissão é pelo cancelamento do registro dos projetos “Horta Orgânica” e “Ensino com Qualidade” e não concessão da inscrição da instituição. Deliberação: parecer aprovado, publicar resolução das decisões e encaminhar ofício com cópia da resolução para ciência do Ministério Público. Edital de Chamamento: a comissão informa que a última reunião foi no dia 18 de outubro e em breve finalizarão o edital. **8. OUTROS:** a Secretaria Executiva informa que a indicação de preposto para a audiência de instrução e julgamento solicitada pela PGM é a Sra. Fernanda Capistrano. Informa também que já foi oficiado o Gabinete de Gestão Integrada da aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância. Quanto ao recebimento de denúncias e demais documentos urgentes, solicita que os conselheiros definam se preferem que sejam apresentados na próxima reunião ordinária, ou que seja encaminhada uma cópia logo após o recebimento. Ficou definido que será encaminhada cópia do documento e a Secretaria Executiva aguardará manifestação e parecer do colegiado para demais encaminhamentos. Caso não haja manifestação suficiente para deliberação, será apresentado na próxima reunião ordinária para decisão. Solicita também que sejam informados os dados pessoais dos novos conselheiros, e encaminhará um e-mail solicitando. **9. INFORMES GERAIS:** o presidente Cleverson informa que no dia 26 de outubro haverá uma reunião do AEPETI e em breve será agendada a Audiência Pública. A Secretaria Executiva passou informações sobre a campanha do Natal Social e que já foram encaminhadas por e-mail as informações para as instituições cadastradas nos Conselho da Criança e Adolescente, de Assistência Social e do Idoso. Nada mais, o Senhor Presidente Cleverson Luis Nogueira encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.